

ATA Nº 2540– Sessão Ordinária - 02 de dezembro de 2024.

No dia dois de dezembro de dois mil e vinte e quatro, às dezenove horas, na Sala de Sessões Zalmair João Roier (Alemão), localizada nas dependências do Centro Cultural José Maria Vigo da Silveira, na Rua Coronel Gervásio nº 500. Estiveram reunidos em Sessão Ordinária, os Vereadores que compõem o Poder Legislativo, sob a Presidência da Vereadora Adriana Bueno Artuzi (Progressistas), Edson Luiz Dalla Costa (Progressistas), Josué Girardi (Progressistas) (ausente), Déberton Fracaro (PDT) (ausente), Paulo César Langaro (Progressistas), Carlos Eduardo de Oliveira (Republicanos), estavam presentes ainda os vereadores Altamir Galvão Waltrich (MDB), José Marcos Sutil (MDB), Maeli Brunetto (MDB), Rafael Menegaz (MDB), Celso Fernandes de Oliveira (Cidadania). Em seguida, o Presidente submeteu a ata da Sessão Ordinária do dia 25/11/2024 à votação, sendo que a cópia da mesma está com os Vereadores e poderá ser retificada através de requerimento escrito encaminhado à Mesa Diretora. Vereadores favoráveis permaneçam como estão contrários se manifestem. Aprovado por unanimidade. Na Sessão Ordinária de hoje deram entrada as seguintes matérias: Mensagem de Veto total ao Projeto de Lei do Legislativo nº 005/2024; Projeto de Lei do Legislativo nº 008/2024; Requerimento nº 041/2024. Ordem do dia. Tribuna Popular. Após Requerimento nº 027/2024, apresentado e aprovado por unanimidade pelo plenário da Casa em Sessão Ordinária do dia 01/11/2024, teremos na sessão da noite de hoje a Tribuna Popular com o Secretário Municipal de Habitação, Sr. Jackson Geisel da Silva, Juntamente com o Prefeito Municipal Sr. Evanir Wolff (BIG) e o Vice-Prefeito Rodinei Bruel (GIPE), que farão suas explanações com o objetivo de expor sobre o Projeto Loteamento Habitacional Vida Nova, tendo em vista a conquista do Prêmio Boas Práticas da Famurs. Também após Requerimento nº 028/2024, apresentado

e aprovado por unanimidade pelo plenário da Casa em Sessão Ordinária do dia 08/11/2024, teremos na sessão da noite de hoje a Tribuna com a Diretora da Escola de Ensino Médio Valeriano Ughini Vânia Artuzi Posser, a Vice Diretora do turno da manhã, o Professor Paulo Rodrigues Junior e sua auxiliar Andressa Gomes Vidal pelas conquistas no JERGS 2024, 2º lugar no Voleibol Feminino Fase Regional e 2º lugar no Futsal Feminino Fase Estadual. Na Tribuna Popular de hoje, conforme previsto nos artigos 205, e seguintes, do Regimento Interno desta Câmara de Vereadores, a presente Tribuna duração de 30 (trinta) minutos, sendo os primeiros 15 (quinze) minutos o convidado uso da palavra e, os 15 (quinze) minutos finais para responder perguntas dos parlamentares. Sendo que como combinado anteriormente cada bancada terá a oportunidade de uma intervenção, como esta casa está composta por 5 bancadas, teremos um tempo de 3 (minutos) para cada pergunta e resposta. Convido então o Vereador, Sr. Paulo Cesar Lângaro para ocupar a Tribuna e fazer suas explicações. Convido então o Secretário Municipal da Habitação, Sr. Jackson Geisel da Silva para ocupar a Tribuna e fazer suas explicações. Convido então o Vice Prefeito Municipal de Tapejara, Sr. Rodinei Bruel (GIPE) para ocupar a Tribuna e fazer suas explicações. Convido então o Prefeito Municipal de Tapejara, Sr. Evanir Wolff (BIG) para ocupar a Tribuna e fazer suas explicações. Convido então o Vereador, Sr. Altamir Galvão Waltrich para ocupar a Tribuna e fazer suas explicações. Convido então a Diretora da Escola Vania Artuzi Posser e o Professor Paulo Rodrigues Junior para ocupar a Tribuna e fazerem suas explicações. Todos os convidados da noite e os autores dos Requerimentos realizaram as suas explicações. Ordem do dia. Requerimentos. De acordo com o Art. 138 do Regimento Interno, os requerimentos escritos serão deliberados pelo plenário e votados na mesma sessão de apresentação, não cabendo o adiamento nem discussão. De acordo com o Art. 138 do Regimento Interno, os requerimentos escritos serão deliberados pelo plenário e votados na mesma sessão de apresentação, não cabendo o adiamento nem discussão. Portanto, coloco em votação. O

Vereador Celso Fernandes de Oliveira (Cidadania) suscitou questão de Ordem. Deu entrada no dia 11/11, Projeto Legislativo nº 006/2024, estou fazendo não de forma formal, mas de forma subscrita com a maioria absoluta dos vereadores para que a gente possa dar entrada no Projeto de Lei hoje e ser votado, porque como sou um Vereador não reeleito essa matéria precisa dar o seu fim neste ano e se eventualmente o Prefeito vetar o Projeto nós ainda teremos um tempo hábil de apreciar então encaminhando o requerimento para que a gente possa colocar o Projeto de Lei do Legislativo 006/24 para votação hoje. A Presidente Adriana Bueno Artuzi (Progressistas) destacou que essa pauta do Projeto de Lei do Legislativo nº 006/24 é um Projeto que entrou na Casa e vai ser votado hoje por este Projeto que está na Casa então vai acabar ficando meio em duplicidade. O Projeto de Lei ainda está dentro do tempo regulamentar para votação. Ele tem trinta dias pra votação. O Vereador Celso Fernandes de Oliveira salientou que se houver o veto do Prefeito não vamos ter tempo hábil para analisar o veto, estou apenas pedindo para que esse Projeto seja votado hoje conforme diz o regimento com maioria absoluta dos vereadores. Só colocar para a votação, se a maioria aceitar vai para a votação, se a maioria não aceitar não vai. A Presidente Adriana interrompeu a Sessão por alguns minutos para conversar com a Mesa Diretora e analisar. Após retornar a Presidente Adriana afirmou que não será colocado em votação. Na próxima segunda-feira vamos estar colocando na Ordem do Dia para ir a votação o Projeto. O Vereador Celso Fernandes de Oliveira quero que a Assessoria Jurídica me justifique o porque não está indo na pauta de hoje porque dentro do Regimento Interno e ela mesma me falou que eu estava fazendo a coisa correta de forma informal que diz o Regimento Interno com a maioria absoluta dos vereadores precisa colocar em plenário para votação se aceita ou não a votação hoje e amanhã eu entro com um Mandado de Segurança. Presidente Adriana afirmou que vamos seguir dessa forma porque até então já conversamos em outros momentos e o Senhor estaria retirando o Projeto de Lei o qual foi segurado nesta Casa e não foi retirado conforme o Senhor tinha falado. O Projeto de

Lei agora consta sim o nome através de Audiência Pública da Homenageada e vai estar sendo votado hoje através do Projeto de Lei que está aqui através do Requerimento 041/24. Vamos estar colocando dentre os vinte e três nomes de homenagem vai estar constando neste Projeto de Lei que não haveria necessidade de ter sido feito. O Vereador Celso Fernandes de Oliveira (Cidadania) afirmou que não há necessidade de requerimento conforme parecer da DPM e o Jurídico da Casa tem o mesmo parecer que eu tenho aqui. Esses requerimentos que estamos votando estão de forma errada isso é só uma questão política. Peço cinco minutos para conversar com a sua bancada. Presidente Adriana Bueno Artuzi afirmou que acredito que realmente seja uma questão política que em doze anos que o Senhor foi situação em momento algum o Senhor entrou com projeto de Lei sugerindo nomes. O Vereador Paulo César Langaro suscitou questão de Ordem. Conforme o Regimento os Vereadores que foram prejudicados em seus pedidos podem entrar com uma representação política ou contra decisão da Mesa Diretora. Presidente Adriana concedeu ao Vereador Celso conversar com os outros vereadores. Requerimento nº 041/2024. A Presidente da Câmara de Vereadores Adriana Bueno Artuzi, juntamente com os vereadores abaixo subscritos, em conformidade com o que estabelece o artigo 122 e artigo nº 168 do Regimento Interno, requer a inclusão imediata na Ordem do dia, da Sessão Ordinária do dia 02 de novembro, do Projeto de Lei do Legislativo nº 008/2024. Coloco em votação o requerimento nº 041/2024. Vereadores favoráveis permaneçam como estão contrários se manifestem. Aprovado por 07 votos favoráveis e 01 contrários. Vereadores favoráveis Edson Luiz Dalla Costa, Carlos Eduardo de Oliveira, Paulo César Langaro, Rafael Menegaz, Altamir Galvão Waltrich, Maeli Brunetto, José Marcos Sutil. Vereadores contrários Celso Fernandes de Oliveira. Projeto de Lei do Legislativo. Em discussão o Projeto de Lei do Legislativo nº 008/2024. Dispõe sobre a Homologação e aprovação dos nomes indicados para denominação de Logradouros e Prédios Públicos no Município de Tapejara. A palavra está com senhores vereadores. Com a palavra o Vereador Paulo César Langaro (PDT).

Cumprimentou a todos. Em relação a este Projeto muitas pessoas, muitos familiares aguardavam. Justamente porque trata-se de várias homenagens que foram objeto de Audiência Pública e que futuramente haverá denominação de ruas com os nomes destas pessoas que tenham uma história junto a Tapejara e serão homenageadas. Um ato importante do legislativo. Nós sabemos que conforme a Legislação poderia ser decreto ou projeto de lei a Mesa está optando por Projeto de Lei. Nós somos favoráveis a este Projeto de Lei. Esperamos o mais breve possível que o Poder Executivo através do setor competente possa fazer a denominação dos logradouros tanto daqueles que ainda estão na fila já com o Poder Executivo com todos os nomes homenageados através deste projeto de lei. Da nossa parte somos favoráveis. Com a palavra o Vereador Carlos Eduardo de Oliveira (Republicanos). Cumprimentou a todos. O quanto é importante para essas famílias que fizeram o pedido para lembrar do ente querido que já partiu. Tive essa experiência com o meu pai. Só quem perde sabe o quanto é importante. Acredito Adri que você está corrigindo alguns erros que teve fazer a audiência pública e poder dar andamento com esses nomes. Com a palavra o Vereador Celso Fernandes de Oliveira (Cidadania). Esse é o marco da democracia, enquanto legislador estamos discutindo um projeto que estamos colocando aqui que foi em forma de audiência pública para que se possa denominar logradouros ou prédios públicos. Quando você percebe que está fazendo uma coisa errada não importa o tempo que passe você precisa fazer o acerto. Historicamente nós temos feito por meio de requerimento e audiências públicas. Nem precisa fazer audiência pública. Quando nós formos denominar nós precisamos fazer diretamente um projeto de Lei do Legislativo. O Decreto legislativo que nós fazíamos até aquele está errado. Temos uma lei de 2021 estou com parecer da DPM que não obriga ou vincula consulta popular. Tenho um nome aqui que nós passamos no requerimento mesmo eu já tendo o Projeto que é para que a gente pudesse nominar o nome da Tati Fontana no então prédio do CRAS daqui de Tapejara. A Tati foi um símbolo de inclusão. A Tati tinha um diagnóstico médico que não viveria

quarenta e três anos. Espaço da liderança com a palavra o Vereador Paulo César Langaro (PDT). O vereador Celso levanta uma questão importante, não sou contra. A DPM dá parecer, orientação, mas nós temos a Lei Orgânica do Município que ela trata como matéria exclusiva do Poder Executivo a denominação de logradouros e delega para a Câmara de Vereadores poder fazer os projetos os decretos, mas com a sanção do Prefeito. Espaço da liderança com a palavra o Vereador Celso Fernandes de Oliveira (Cidadania). Me permita discordar Paulo Langaro o parecer da DPM está aqui e vou lhe passar uma cópia amanhã ela dá o parecer em cima da nossa Lei Orgânica. A lei Orgânica do Município expressamente prevê a competência da Câmara Municipal com a sanção do Prefeito Municipal legislar sobre denominação de próprios municipais, vias e logradouros públicos. Com a palavra a Presidente Adriana Bueno Artuzi (Progressistas). Aqui muito bem debatido, mas são duas situações que precisam ser analisadas e que a população de Tapejara entenda estamos aqui colocando alguns pontos importantes lei orgânica, Regimento Interno enquanto votação para homenagens de nomes. Não estamos em momento algum discutindo os nomes que estão sendo votados porque até então nós tivemos aqui requerimentos aprovados em 2023 e 2024 onde os mesmos foram votados e aprovados por unanimidade nesta Casa e também tivemos uma audiência pública a qual nesta audiência foi favorável a estes vinte e três nomes. Nestes vinte e três nomes que estão no anexo da lei hoje consta sim que seja colocado o Projeto de Lei que está sendo votado nesta noite o nome da Tatiana Fontana. Dentro destes vinte e três nomes consta o nome da Tatiana Fontana. Não estamos sendo contrários de forma alguma nomes já aprovados por meio de requerimento. Protocolei na sexta feira, dia 29/11, um ofício ao Prefeito Municipal colocando para ele algumas situações levantadas através da nossa audiência pública que são relevantes para o Executivo Municipal tratar reunião conjunta para tratar da revisão da Lei 2373/01. Tal revisão visa incluir critérios mais claros e objetivos assegurando maior transparência e eficiência na execução das homenagens. Como mais nenhum vereador deseja fazer uso da palavra,



A gente
transforma
em Lei o que
é bom para os
tapejarenses

coloco em votação o Projeto de Lei do Legislativo nº 008/2024. Vereadores favoráveis permaneçam como estão contrários se manifestem. Aprovado por unanimidade. Permanecem em Pauta: Projeto de Lei do Legislativo nº 006/2024; Projeto de Lei do Executivo nº 058/2024; Indicação nº 042/2024; Indicação nº 043/2024, Veto total ao Projeto de Lei do Legislativo nº 005/2024. Encerro a presente Sessão e convoco os Senhores Vereadores para próxima Sessão Ordinária do ano que se realizará no dia 09/12/2024. Tenham todos um boa noite uma ótima semana. De acordo com a Resolução nº 006/07 consta nos arquivos da Câmara a gravação da Sessão em áudio. Nada mais a constar, encerro a presente Ata.

Adriana Bueno Artuzi
Presidente

Josué Girardi
1º Secretário



CÂMARA DE VEREADORES DE TAPEJARA/RS

Rua Coronel Gervásio, 500, Centro Cultural, Bairro Centro - Tapejara - RS
CEP 99950-000 - Tel.: (54) 3344 4760 - CNPJ 33.117.792/0001-38
E-mail: camaradetapejara@gmail.com
www.camaratapejara.com.br



Camara Tapejara RS